



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 065/96-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Pesquisa (Iniciação Científica) "Comparação de dois Métodos de Adição de Resíduo de Fava d'Anta no solo, visando melhor ação de *Paecilomyces lilacinus* no controle de *Meloidogyne javanica*."

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais ;

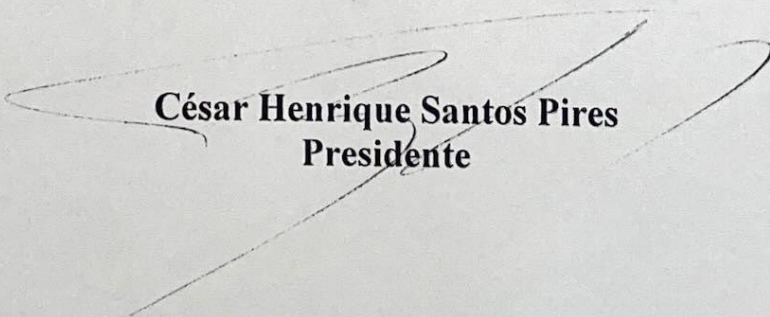
considerando o deliberado em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa: "Comparação de dois Métodos de Adição de Resíduo de Fava d'Anta no solo, visando melhor ação de *Paecilomyces lilacinus* no controle de *Meloidogyne javanica*", apresentado ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 14 de outubro de 1996.


César Henrique Santos Pires
Presidente